



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS

CERTIFICADO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

Certifico que foram cumpridas as medidas de Segurança Contra Incêndios, Consignadas no auto de Inspeção nº 410/2025, emitido pela Secção de Prevenção deste Comando, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 195/11 de 08 de Julho e, demais normativos técnicos vigentes, para Empresa: **RISING STAR CHILDRENS ACADEMY – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA**, sito na Rua Ferreira do Amaral, Bairro Patrice Lumumba, nº 83, Município da Ingombota, Província de Luanda, inserida na 2ª categoria de risco, exercendo a actividade: **Prestação de Serviços Mercantis – NIF: 5002141531**

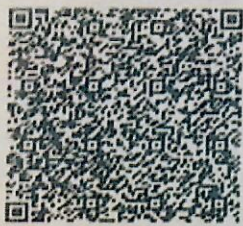
O presente certificado é válido por um período de 2 anos e deve ser afixado em local visível.

- Os Sistemas Activos e Passivos de Segurança Contra Incêndios devem estar permanentemente em condições de pronta utilização.
- Este Certificado não impede a sujeição de novas inspecções no Estabelecimento e pode ser retirado, em caso de deterioração das condições que nortearam a sua emissão, bem como aplicadas as sanções previstas nos n.ºs 21 e 22 do Decreto Executivo Conjunto n.º 81/09 de 13 de Agosto.

QUARTEL PRINCIPAL DO SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS, em Luanda, 01 de Julho de 2025.

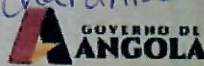
O COMANDANTE DO QUARTEL

SANU ZOLA JOÃO MARIA
I-1 SUPERINTENDENTE BOMBEIRO I-1



Rua cmdte Jorge Capelo
Largo dos Ministérios
LUANDA – ANGOLA
Telemóvel: +244 914-395-532
quartel.principal@bombeirosdeangola.gov.ao

N. Ammar
Zarin N. Charania



spcb.gov.ao
Ministério do Interior